



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 127, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Edson de Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o estágio do estudante, **Adrielson Silva do Nascimento**, pelo período de 07/08/2022 a 06/02/2023, em conformidade com o termo de compromisso de estágio nº 8043064, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, através do Contrato n.º 187/21.

Art. 2º - Fica autorizado ao estudante supracitado, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 04 de agosto de 2022.

EDSON DE SOUSA:00189425717
Assinado de forma digital por EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.08.09 11:28:02 -03'00'

Edson de Sousa
Diretor Presidente
Matrícula: 7542